

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL - CMDUA

RESOLUÇÃO N° 249,1 / 17

ASSUNTO	
AJUSTE DE GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO	

HOMOLOGO

Nelson Marchezan Junior – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA OFFICIAL PROPERTIBLE DE 100 DE 1999 (1994) (1995)

Inclusão do traçado viário da Diretriz 2.130, no trecho compreendido entre a Av. A.J. Renner até a Av. Gilberto Lehnen, inserido na MZ 02, UEU 08, Bairro Humaitá, conforme plantas 01 e 02 anexas.

Residente

Presidente

Residente

AREA

REA

REA

REA

REA

REA

RGP1 **METROPLAN** AGADIE RGP 2 RGP 3 **DEMHAB ABES** EPTC IUA RGP 4 OAB RGP 5 GP SINDUSCON RGP 6 **SMURB** GESTÃO SINDIMOVEIS RGP 7 RGP 8 SMOV STICC **CRECI** QP-HOCDUA **SMAM**

2491 / 17

ASSUNTO	
AJUSTE DE GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO	

JUSTIFICATIVA

O ajuste com inclusão de traçado viário visa adequar os gravames de traçado existentes no PDDUA ao atual projeto geométrico aprovado pelo EPO/SMOV.

A demanda tem origem em solicitação da Supervisão de Informações/SMURB, tendo como objetivo adequar as informações do PPDUA ao projeto geométrico aprovado pelo EPO/SMOV. O referido projeto tem origem no Termo de Acordo efetuado na Ação Civil Pública nº 001/1.13.0012134-4, Cláusula Segunda, Parágrafo Segundo, Item 3 (3. Execução e reformulação da interseção da Avenida A.J. Renner com a Av. Padre Leopoldo Brentano, conforme projeto desenvolvido pela OAS e aprovado pela PMPA anexo).

Esta resolução foi originada pelo expediente único 002.261358.00.1.

PRESIDENTE

CØNSELHEIRO RELATOR

